

PROCESSO 23.0.000000411-1
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO

Despacho Nº 8902 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Senhor Presidente,

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação da empresa **Cesar Nunes Educação e Cultura LTDA - ME** para ministrar o **Módulo I – Parte 1 – Pressupostos Filosóficos da Educação, Ensino Jurídico e Formação nas Escolas Judiciais do curso Formação de Formadores – Turma IV, para** magistrados(as) do Tocantins, magistrados(as) de outros Estados e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense atuantes no planejamento e execução de ações de formação de juizes(as) e servidores(as), preferencialmente os(as) que irão ministrar aulas nos cursos de capacitação e aperfeiçoamento no Poder Judiciário, a ser realizado na modalidade presencial, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2022.

Considerando os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4844619) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4844036), no exercício das atribuições outorgadas pelo inciso IX do artigo 1º do Decreto Judiciário nº. 99/2013, publicado no Diário de Justiça nº. 3045, de 7 de fevereiro de 2013, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação da empresa **Cesar Nunes Educação e Cultura LTDA - ME** para realização do curso em referência, pelo valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, conforme Proposta sob o evento 4810753.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 06/02/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4844622** e o código CRC **D6776ADA**.